



# *Secretaria da Educação*

## *Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”*

**Prefeitura Municipal de Assis**  
*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

### **RESOLUÇÃO Nº 03/2015**

*Define período de atendimento nas Emeis–Pólos e instrui procedimentos administrativos.*

**Maria Amélia Artigas dos Santos, Secretária Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de ingresso de novos Professores de Desenvolvimento Infantil que se efetivaram nesse mês de Janeiro e só iniciarão suas atividades no primeiro dia letivo do mês de fevereiro (02/02);

**Resolve:**

- 1- Que o período de atendimento em Creches Pólo será prorrogado para o período de **26/01/2015 a 30/01/2015**, afim de que o quadro de Professores de Desenvolvimento Infantil esteja completo nas Unidades Escolares;
- 2- Os Pais/Responsáveis deverão ser comunicados da medida desta Resolução através de telefonema e cartazes afixados na porta das escolas;
- 3- Caso ocorra solicitação por parte dos pais ou responsáveis de Atendimento Pólo para o período de 26 a 30/01/2015 os mesmos devem ser orientados a procurar a SME para os devidos encaminhamentos;
- 4- Tendo em vista escalonamento de pessoal feito com base na Resolução nº 11/2014 o período de 22 a 29 de janeiro deve ser considerado de *Recesso Escolar*;
- 5- O retorno dos estagiários à escola sede somente se dará em **02/02/2015**;
- 6- O retorno dos funcionários para organização das escolas deverá acontecer a partir de **30/01/2015**;
- 7- O início das aulas será em 02/02/2015.

Assis, 09 de Janeiro de 2015.

**Maria Amélia Artigas dos Santos**  
**Secretária Municipal da Educação**